Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.738 DE 24 DE ABRIL DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.317 de 09 de Abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.085.463,49 (Hum Milhão, Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**32 - FUNDEB. FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
PROGRAMA	**0068 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2359 - Manutenção FUNDEB Fundamental 40%	
ELEMENTO	(594) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
CÓD.APLICAÇÃO	02.261.000	1.080.463,49
ATIVIDADE	2361 - Manutenção FUNDEB Infantil 40%	
ELEMENTO	(620) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
CÓD.APLICAÇÃO	02.261.000	5.000,00
TOTAL		**1.085.463,49**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Anulação de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**32 - FUNDEB. FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
PROGRAMA	**0068 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2358 - Manutenção FUNDEB Fundamental 60%	
ELEMENTO	(579) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

CÓD.APLICAÇÃO	02.262.000	1.080.463,49
ATIVIDADE	2360 - Manutenção FUNDEB Infantil 60%	
ELEMENTO	(604) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
CÓD.APLICAÇÃO	02.261.000	5.000,00
TOTAL		**1.085.463,49**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de abril de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Recebi, 10/07/13
09:23